



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

#### LEI Nº 2.250 DE 28 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Poder Executivo

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS “OLIVEIRA BARROS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com termos do Decreto Estadual nº 70.298 de 29 de dezembro de 2025, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Oliveira Barros” inserindo o item “1.1” no Inciso II do artigo 68 da Lei Municipal Lei Municipal 2.214 de 16 de julho de 2025, que alterou a Lei 1.334 de 23 de dezembro de 2005.

**Art. 2º.** Acrescenta na Lei Municipal Lei Municipal 2.214 de 16 de julho de 2025, o organograma do Departamento Municipal de Assistência Social, alterando o Anexo VII da Lei 1.334 de 23 de dezembro de 2005.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 28 de abril de 2026.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### ANEXO VII

#### ORGANOGRAMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

